



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO BÁSICO DO ENSINO PÚBLICO, DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE S. JOÃO DA MADEIRA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Informa-se que, para efeitos da alínea d) do nº 2 do artigo 57º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, se encontra aberto o processo eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal docente do ensino básico do ensino público para o Conselho Municipal de Educação de S. João da Madeira, com o seguinte cronograma:

- Até 20 de outubro de 2022: apresentação de candidaturas; -----
- 21 de outubro de 2022: divulgação da lista de candidaturas; -----
- 02 de novembro de 2022: ato eleitoral nas escolas-sede de agrupamento (Escola Básica e Secundária Oliveira Júnior, Escola Básica e Secundária Dr. Serafim Leite, Escola Secundária João da Silva Correia) e Escola EB 2/3 de S. João da Madeira -----

Deve ser consultado o regulamento eleitoral e o formulário de candidatura. -----

Município de S. João da Madeira, 30 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)